

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo nº 5243/2019.

## TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 000206/2018

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS representado por MARCELLO LOUGOM RODOLFO portador do CPF: 838.743.567-87, RG: residente à PRAÇA JOAO ACACINHO, S/N - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa GUSMAO ENGENHARIA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 21.929.289/0001-06, com sede no(a) RUA CUSTODIO TRISTAO, 117 - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). WENDER CAMILO GUSMÃO, inscrito(a) no CPF sob. o nº 123.903.947-60,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **21 de novembro de 2019 a 19 de maio de 2020**, o prazo do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000206/2018, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **01 de novembro de 2019.**

**SEC MUN DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS**  
**MARCELLO LOUGOM RODOLFO**

**GUSMAO ENGENHARIA EIRELI ME**  
*Contratada*

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

02: \_\_\_\_\_